



SÃO SEBASTIÃO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICIPAL



Edição 1456 – 17 de Abril de 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
 EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 006/2022 PROCESSO Nº 2.891/2022
 TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE DIVERSAS RUAS NOS BAIROS LA RESERVA DU MOULIN E JARDIM DO FORTE, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAIS
 DATA E HORÁRIO PARA APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES DOCUMENTOS E PROPOSTAS: ATÉ 23/05/2023 ÀS 09:30 HORAS
 DATA E HORÁRIO ABERTURA DA SESSÃO: ATÉ 23/05/2023 ÀS 10:00 HORAS
 ENDEREÇO PARA OBTENÇÃO DO EDITAL: AV.GDA MÓR LOBO VIANA, 427 BLOCO B SALA 06 – CENTRO–SÃO SEBASTIÃO/SP- SECRETARIA DE OBRAS - TAXA PARA ADQUIRIR O EDITAL: R\$ 4,00 (QUATRO REAIS), OU DISPONÍVEL GRATIS NO SITE WWW.SAOSEBASTIAO.SP.GOV.BR
 SÃO SEBASTIAO 14 DE ABRIL DE 2023
 LUIS EDUARDO B DE ARAUJO
 SECRETÁRIO DE OBRAS

DECRETO Nº 8841/2023
 “Dispõe sobre revogação do Decreto nº 8654/2022 e posteriormente a oficialização de via pública no Núcleo 94 – Rua Maximiliano Quintino dos Santos, bairro Enseada.”

FELIPE AUGUSTO, Prefeito Municipal de São Sebastião, no exercício de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o princípio da autotutela administrativa;

CONSIDERANDO a necessidade de se revogar o Decreto n.º 8654/2022, devido as atualizações.

DECRETA

Art. 1º - Fica oficialmente integrada ao sistema público viário do Município a seguinte via pública “**RUA MAXIMILIANO QUINTINO DOS SANTOS**”, no Bairro Enseada, que assim se descreve e caracteriza:

Rua Maximiliano Quintino dos Santos – Memorial Descritivo

Rua Maximiliano Quintino dos Santos, sistema viário do Núcleo “94 – Rua Maximiliano Quintino dos Santos”, no Bairro da Enseada, neste município. A Via encontra-se inserida parcialmente dentro da Área de Preservação Permanente, com a seguinte descrição. Inicia-se no vértice 90, de Coordenadas UTM DATUM SIRGAS 2000 E:456.616,56m e N:7.375.724,29m ; deste vértice segue em linha reta com distância 8,05m e azimute 158°26'41.70" até o vértice 103, de Coordenadas E:456.619,52 m e N:7.375.716,80m confrontando até aqui com o Lote 15 Quadra 1; deste vértice deflete a direita e segue em linha reta com distância 8,05m e azimute 167°25'00.90" até o vértice 104, de Coordenadas E:456.621,27m e N:7.375.708,94m confrontando até aqui com o Lote 14 Quadra 1; deste vértice deflete a esquerda e segue em linha reta com distância 3,31m e azimute 160°27'25.58" até o vértice 105, de Coordenadas E:456.622,38m e N:7.375.705,82m confrontando até aqui com o Lote 14 Quadra 1; deste vértice deflete a esquerda e segue em linha reta com distância 1,89m e azimute 85°51'10.87" até o vértice 106, de Coordenadas E:456.624,27m e N:7.375.705,96m confrontando até aqui com o Lote 14 Quadra 1; deste vértice deflete a direita e segue em linha reta com distância 3,95m e azimute 175°18'21.93" até o vértice 107 de Coordenadas E:456.624,59m e N:7.375.702,02m confrontando até aqui com o Lote 13 Quadra 1; deste vértice deflete a direita e segue em linha reta com distância 2,42m e azimute 265°49'33.75" até o vértice 108, de Coordenadas E:456.622,18m e N:7.375.701,84m confrontando até aqui com o Lote 12 Quadra 1; deste vértice deflete a esquerda e segue em linha reta com distância 9,37m e azimute 177°10'19.52" até o vértice 109, de Coordenadas E:456.622,64m e N:7.375.692,49m confrontando até aqui com o Lote 12 Quadra 1; deste vértice deflete a esquerda e segue em linha reta com distância 0,52m e azimute 85°40'00.45" até o vértice 110, de Coordenadas E:456.623,16m e N:7.375.692,53m confrontando até aqui com o Lote 12 Quadra 1; deste vértice deflete a direita e segue em linha reta com distância 6,64m e azimute 177°13'43.24" até o vértice 111, de Coordenadas E:456.623,48m e N:7.375.685,89m confrontando até aqui com o Lote 11 Quadra 1; deste vértice deflete a direita e segue em linha reta com distância 0,87m e azimute 269°59'59.99" até o vértice 112, de Coordenadas E:456.622,60m e N:7.375.685,89m confrontando até aqui com o Lote 11 Quadra 1; deste vértice deflete a esquerda e segue em linha reta com distância 3,13m e azimute 179°41'35.62" até o vértice 113, de Coordenadas E:456.622,62m e N:7.375.682,76m confrontando até aqui com o Lote 11 Quadra 1; deste vértice deflete levemente a direita e segue em linha reta com distância 11,74m e azimute 179°53'01.48" até o vértice 114, de Coordenadas E:456.622,64 m e N:7.375.671,03m confrontando até aqui com o Lote 10 Quadra 1; deste vértice deflete levemente a esquerda e segue em linha reta com distância 10,46m e azimute 179°29'26.50" até o vértice 115, de Coordenadas E:456.622,74m e N:7.375.660,57m confrontando até aqui com o Lote 9 Quadra 1; deste vértice deflete a esquerda e segue em linha reta com distância 10,10m e azimute 158°55'33.60" até o vértice 116, de Coordenadas E:456.626,37m e N:7.375.651,14m confrontando até aqui com o Lote 8 Quadra 1; deste vértice deflete a esquerda e segue em linha reta com distância 7,50m e azimute 144°12'34.70" até o vértice 117, de Coordenadas E:456.630,75m e N:7.375.645,06m confrontando até aqui com o Lote 3 Quadra 1; deste vértice deflete a esquerda e segue em linha reta com distância 5,38m e azimute 139°31'12.15" até o vértice 118, de Coordenadas E:456.634,24m e N:7.375.640,97m confrontando até aqui com o Lote 2 Quadra 1; deste vértice deflete a esquerda e segue em linha reta com distância 6,87m e azimute 129°20'52.71" até o vértice 119, de Coordenadas E:456.639,56m e N:7.375.636,61m confrontando até aqui com o Lote 2 Quadra 1; deste vértice deflete a esquerda e segue em linha reta com distância 13,39m e azimute 120°47'23.81" até o vértice 120, de Coordenadas E:456.651,06 m e N:7.375.629,76 m confrontando até aqui com o Lote 1 Quadra 1; deste vértice deflete a esquerda e segue em linha reta com distância 3,77m e azimute 105°23'24.07" até o vértice 120A, de Coordenadas E:456.654,69m e N:7.375.628,76m confrontando até aqui com a VIELA 1; deste vértice deflete a esquerda e segue em linha reta com distância 0,29m e azimute 84°16'05.76" até o vértice 133G, de Coordenadas E:456.654,98m e N:7.375.628,79m confrontando até aqui com a VIELA 1; deste vértice deflete a direita e segue em linha reta com distância 1,42m e azimute 93°51'45.95" até o vértice 133H, de Coordenadas E:456.656,40m e N:7.375.628,69m confrontando até aqui com SISTEMA DE LAZER 1; deste vértice deflete a direita e segue em linha reta com distância 0,35m e azimute 93°51'45.96" até o vértice 476, de Coordenadas E:456.656,74m e N:7.375.628,67m confrontando até aqui com o SISTEMA DE LAZER 2; deste vértice deflete a direita e segue em linha reta com distância 5,05m e azimute 159°52'05.36" até o vértice 346, de Coordenadas E:456.658,48m e N:7.375.623,92m confrontando até aqui com a RUA PALADINO SIMEÃO SANTANA; deste vértice deflete a direita e segue em linha reta com distância 9,35m e azimute 274°18'20.76" até o vértice 347, de Coordenadas E:456.649,15m e N:7.375.624,63m confrontando até aqui com o SISTEMA DE LAZER 3; deste vértice deflete a direita e segue em linha reta com distância 3,12m e azimute 289°04'14.08" até o vértice 348, de Coordenadas E:456.646,20m e N:7.375.625,65m confrontando até aqui com o SISTEMA DE LAZER 3; deste vértice deflete a direita e segue em linha reta com distância 9,98m e azimute 304°39'59.54" até o vértice 349, de Coordenadas E:456.637,99m e N:7.375.631,32m confrontando até aqui com o SISTEMA DE LAZER 3; deste vértice deflete levemente a esquerda e segue em linha reta com distância 9,09m e azimute 303°34'12.70" até o vértice 350, de Coordenadas E:456.630,42m e N:7.375.636,35m confrontando até aqui com o Lote 3 Quadra 6; deste vértice deflete levemente a direita e segue em linha reta com distância 6,67m e azimute 304°33'06.69" até o vértice 351, de Coordenadas E:456.624,92m e N:7.375.640,13m confrontando até aqui com o Lote 2 Quadra 6; deste vértice deflete a direita e segue em linha reta com distância 3,47m e azimute 306°56'56.56" até o vértice 352, de Coordenadas E:456.622,14m e N:7.375.642,22m confrontando até aqui com o Lote 1 Quadra 6; deste vértice deflete a direita e segue em linha reta com distância 1,61m e azimute 1°42'12.75" até o vértice 353, de Coordenadas E:456.622,19m e N:7.375.643,84m confrontando até aqui com a ÁREA INSTITUCIONAL 2; deste vértice deflete a esquerda e segue em linha reta com distância 9,03m e azimute 319°43'57.57" até o vértice 354, de Coordenadas E:456.616,35m e N:7.375.650,73m confrontando até aqui com a ÁREA INSTITUCIONAL 2; deste vértice deflete a direita e segue em linha reta com distância 1,98m e azimute 328°53'51.53" até o vértice 355, de Coordenadas E:456.615,33m e N:7.375.652,42m confrontando até aqui com a ÁREA INSTITUCIONAL 2; deste vértice deflete a direita e segue em linha reta com distância 3,23m e azimute 338°03'49.63" até o vértice 356, de Coordenadas E:456.614,12m e N:7.375.655,42m confrontando até aqui com a ÁREA INSTITUCIONAL 2; deste vértice deflete a direita e segue em desenvolvimento de curva, formada por arco de raio de 48,56m e uma distância de 13,01m, até o vértice 395, de Coordenadas E:456.612,07m e N:7.375.668,23m confrontando até aqui com a TRAVESSA 02; deste vértice deflete levemente a direita e segue em linha reta com distância 19,35m e azimute 358°37'13.68" até o vértice 396, de Coordenadas E:456.611,61m e N:7.375.687,58m confrontando até aqui com o Lote 10 Quadra 6; deste vértice deflete levemente a direita e segue em linha reta com distância 12,69m e azimute 359°34'38.93" até o vértice 397, de Coordenadas E:456.611,51m e N:7.375.700,27m confrontando até aqui com o Lote 11 Quadra 6; deste vértice deflete a esquerda e segue em linha reta com distância 8,29m e azimute 355°17'42.92" até o vértice 398, de

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
 EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 013/2022 PROCESSO Nº 14.036/2022
 TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – UBS DA ENSEADA, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAIS, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DA SAÚDE
 DATA E HORÁRIO PARA APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES DOCUMENTOS E PROPOSTAS: ATÉ 24/05/2023 ÀS 09:30 HORAS
 DATA E HORÁRIO ABERTURA DA SESSÃO: ATÉ 24/05/2023 ÀS 10:00 HORAS
 ENDEREÇO PARA OBTENÇÃO DO EDITAL: AV.GDA MÓR LOBO VIANA, 427 BLOCO B SALA 06 – CENTRO–SÃO SEBASTIÃO/SP- SECRETARIA DE OBRAS - TAXA PARA ADQUIRIR O EDITAL: R\$ 4,00 (QUATRO REAIS), OU DISPONÍVEL GRATIS NO SITE WWW.SAOSEBASTIAO.SP.GOV.BR
 SÃO SEBASTIAO 14 DE ABRIL DE 2023
 REINALDO ALVES MOREIRA FILHO
 SECRETÁRIO DA SAÚDE

EDITAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
SECRETARIA DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE RECEITA
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

REF.: AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA – ITBI Nº. 0040/2023

Tendo sido improficuos os meios de intimação previstos nos incisos I e II, do art. 28, do Decreto nº. 2.332/99, que regulamenta o artigo 86 da Lei n.º 1.317/98, fica o contribuinte abaixo indicado, nos termos do inciso III do mesmo artigo do Decreto supracitado, alínea “b”, artigo 68, Lei nº. 1.317/98, alterado pelo artigo 1º. da Lei 1.769/05, INTIMADO a recolher o montante apurado, bem como a Atualização Monetária, atualizada nos termos do artigo 73 da supracitada Lei e do artigo 2º. da Lei nº. 1.450/00, apurados de acordo com o demonstrativo de cálculo em anexo, e conforme resumo abaixo do **Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis e de Direitos a Eles Relativos – ITBI**.

Principal do I T B I	R\$ 1.050,00
Multa	R\$ 635,08
Atualização Monetária	R\$ 220,15
Juros	R\$ 266,73
T O T A L	R\$ 2.171,96

- SUJEITO PASSIVO: **JOSIANE PEREIRA RODRIGUES** - CPF:23.513.548-19, IDENTIFICAÇÃO CADASTRAL – IC: **3134.143.2265.0019.0000**
- INFRAÇÃO: **Não recolheu o ITBI** gerado, infringindo o disposto pelos artigos 69 e 70 da Lei nº. 1.317/98. As penalidades, conforme o artigo 74, caput e § 2º da Lei nº 1.317/98.
- Fica, a partir desta, estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias corridos para pagamento dos valores mencionados ou para recurso, de acordo com o artigo 29 do Decreto nº. 2.332/99, que regulamenta a Lei nº. 1.317/98, na sede da Divisão de Inspecção Fiscal situada à Rua Prefeito João Cupertino dos Santos, nº. 52 – Centro – São Sebastião - SP, das 8h30min às 17h00min.
- NATUREZA DO DÉBITO: ITBI gerado com a transmissão através de escritura de cessão de direitos possessórios do bem imóvel situado à Rua Antonio Tenório dos Santos n.120, casa 32 – Itatinga- São Sebastião –SP, para o Sujeito Passivo citado, de acordo com o Instrumento Público, no valor de R\$ 35.000,00 datado de 16/07/2021.
- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 14.631/22 (JOSIANE PEREIRA RODRIGUES).
- INSPEÇÃO FISCAL DE RENDAS: VALÉRIA ZAGO SANTOS- RE 3063-5
- O não - atendimento a esta intimação, no prazo estabelecido, implicará em sanções legais descritas na Lei 1317/98.
- São Sebastião, 17 Abril de 2023.

Extrato do Contrato Administrativo – 2023SESEP068 – Processo n.º 5594/2023

Contratada: OFK ENGENHARIA LTDA.
Contratante: Município de São Sebastião.
Objeto: Contratação emergencial de empresa para prestação de serviços de limpeza pública para remoção de resíduos gerados pelas fortes chuvas que culminaram com o Decreto Municipal de Calamidade Pública nº 8777/2023, visando a desobstrução das vias e restabelecimento dos serviços essenciais no bairro de Camburi, em conformidade com a Norma da Defesa Civil, Normadec 00.002-R00.
Prazo: 180 (cento e oitenta) dias.
Dispensa de Licitação: 020/2023.
Valor: R\$ 357.920,00 (Trezentos e cinquenta e sete mil, novecentos e vinte reais)
Data: 12/04/2023
Assinam: Felipe Augusto pelo Município e Leandro Francisco Hayashi Bocato pela contratada.

Ano 06 - Prefeitura de São Sebastião / SP - Versão Online

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico Municipal de São Sebastião é produzido pela Secretaria de Governo/Departamento de Comunicação



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
 WWW.SAOSEBASTIAO.SP.GOV.BR

Veículo de Imprensa Oficial / Autorizado pela Lei nº 2436/2017

Beatriz Rego - MTB: 58414/SP

www.saosebastiao.sp.gov.br



Edição 1456 – 17 de Abril de 2023

Coordenadas N:7.375.708,53m e E:456.610,83m confrontando até aqui com o Lote 12 Quadra 6; deste vértice deflete a esquerda e segue em linha reta com distância 9,04m e azimute 342°19'05.87" até o vértice 89, de Coordenadas N:7.375.717,14m e E:456.608,09m confrontando até aqui com o Lote 13 Quadra 6; deste vértice deflete a direita e segue em linha reta com distância 11,08m e azimute 49°50'51.92", confrontando com a RUA MAXIMILIANO QUINTINO DOS SANTOS(LEI MUNICIPAL Nº 602/88) até o vértice 90 – inicial desta descrição, encerrando uma Área de 1.046,02m² (um mil e quarenta e seis metros quadrados e dois centímetros quadrados), tudo conforme planta topográfica anexa.

Art. 2º - A Prefeitura Municipal, através do setor responsável, deverá providenciar o emplacamento da via pública acima descrita.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se o Decreto nº 8654/2022.
São Sebastião, 31 de março de 2023.
FELIPE AUGUSTO
Prefeito

DECRETO Nº 8842/2023

“Dispõe sobre revogação do Decreto nº 8651/2022 e posteriormente a oficialização de via pública no Núcleo 94 – Rua Maximiliano Quintino dos Santos, Bairro Enseada.”

FELIPE AUGUSTO, Prefeito Municipal de São Sebastião, no exercício de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o princípio da autotutela administrativa;

CONSIDERANDO a necessidade de se revogar o Decreto n.º 8651/2022, devido as atualizações.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica oficialmente integrada ao sistema público viário do Município a seguinte via pública "RUA PALADINO SIMEÃO SANTANA", no Bairro Enseada, que assim se descreve e caracteriza:

Rua Paladino Simeão Santana – Memorial Descritivo

Rua Paladino Simeão Santana, sistema viário do Núcleo "94 – Rua Maximiliano Quintino dos Santos", no Bairro Enseada, neste município. A Via encontra-se inserida parcialmente dentro da Área de Preservação Permanente, com a seguinte descrição. Inicia-se no vértice 476 de Coordenadas UTM DATUM SIRGAS 2000, E:456.656,74m e N:7.375.628,67m ; deste vértice segue em linha reta com distância 1,76m e azimute 93°51'45.95" até o vértice 210 de Coordenadas E:456.658,50m e N:7.375.628,55m confrontando até aqui com SISTEMA DE LAZER 1; deste vértice deflete a esquerda e segue em linha reta com distância 1,27m e azimute 345°22'48.10" até o vértice 209 de Coordenadas E:456.658,18m e N:7.375.629,78m confrontando até aqui com SISTEMA DE LAZER 1; deste vértice deflete a direita e segue em linha reta com distância 8,30m e azimute 87°39'58.01" até o vértice 211 de Coordenadas E:456.666,47m e N:7.375.630,12m confrontando até aqui com LOTE 1 DA QUADRA 2; deste vértice deflete levemente a esquerda e segue em linha reta com distância 8,82m e azimute 86°42'56.63" até o vértice 212 de Coordenadas E:456.675,28m e N:7.375.630,62m confrontando até aqui com LOTE 2 DA QUADRA 2; deste vértice deflete levemente a esquerda e segue em linha reta com distância 1,07m e azimute 86°05'22.95" até o vértice 213 de Coordenadas E:456.676,34m e N:7.375.630,70m confrontando até aqui com LOTE 3 DA QUADRA 2; deste vértice segue em desenvolvimento de curva, formada por arco de raio de 1,85m e uma distância de 1,92m até o vértice 214 de Coordenadas E:456.678,03m e N:7.375.629,97m confrontando até aqui com LOTE 3 DA QUADRA 2; deste vértice deflete levemente a esquerda e segue em linha reta com distância 3,62m e azimute 83°55'18.15" até o vértice 215 de Coordenadas E:456.681,63m e N:7.375.630,36m confrontando até aqui com LOTE 3 DA QUADRA 2; deste vértice deflete a esquerda e segue em linha reta com distância 0,60m e azimute 352°41'12.76" até o vértice 216 de Coordenadas E:456.681,55m e N:7.375.630,95m confrontando até aqui com LOTE 3 DA QUADRA 2; deste vértice deflete a direita e segue em linha reta com distância 3,24m e azimute 81°54'23.63" até o vértice 217 de Coordenadas E:456.684,76m e N:7.375.631,41m confrontando até aqui com LOTE 4 DA QUADRA 2; deste vértice deflete a direita e segue em linha reta com distância 1,22m e azimute 176°16'47.20" até o vértice 218 de Coordenadas E:456.684,84m e N:7.375.630,19m confrontando até aqui com LOTE 4 DA QUADRA 2; deste vértice deflete a esquerda e segue em linha reta com distância 6,22m e azimute 88°12'29.20" até o vértice 219 de Coordenadas E:456.691,05m e N:7.375.630,39m confrontando até aqui com LOTE 4 DA QUADRA 2; deste vértice deflete a direita e segue em linha reta com distância 1,21m e azimute 172°41'16.03" até o vértice 220 de Coordenadas E:456.691,21m e N:7.375.629,18m confrontando até aqui com LOTE 5 DA QUADRA 2; deste vértice deflete a esquerda e segue em linha reta com distância 3,24m e azimute 82°27'54.64" até o vértice 221 de Coordenadas E:456.694,42m e N:7.375.629,61m confrontando até aqui com LOTE 5 DA QUADRA 2; deste vértice deflete a esquerda e segue em linha reta com distância 1,99m e azimute 76°18'22.69" até o vértice 222 de Coordenadas E:456.696,35m e N:7.375.630,08m confrontando até aqui com LOTE 5 DA QUADRA 2; deste vértice deflete levemente a direita e segue em linha reta com distância 1,27m e azimute 76°30'10.03" até o vértice 223 de Coordenadas E:456.697,58m e N:7.375.630,38m confrontando até aqui com LOTE 6 DA QUADRA 2; deste vértice deflete a esquerda e segue em linha reta com distância 6,37m e azimute 70°51'23.90" até o vértice 224 de Coordenadas E:456.703,60m e N:7.375.632,46m confrontando até aqui com LOTE 6 DA QUADRA 2; deste vértice deflete a esquerda e segue em linha reta com distância 3,45m e azimute 65°27'22.38" até o vértice 225 de Coordenadas E:456.706,74m e N:7.375.633,90m confrontando até aqui com LOTE 7 DA QUADRA 2; deste vértice deflete a esquerda e segue em linha reta com distância 8,00m e azimute 63°19'56.40" até o vértice 226 de Coordenadas E:456.713,88m e N:7.375.637,49m confrontando até aqui com LOTE 8 DA QUADRA 2; deste vértice deflete a esquerda e segue em linha reta com distância 12,79m e azimute 59°18'31.16" até o vértice 227 de Coordenadas E:456.724,89m e N:7.375.644,02m confrontando até aqui com LOTE 9 DA QUADRA 2; deste vértice deflete a direita e segue em linha reta com distância 8,64m e azimute 63°01'16.09" até o vértice 228 de Coordenadas E:456.732,59m e N:7.375.647,94m confrontando até aqui com LOTE 10 DA QUADRA 2; deste vértice deflete a esquerda e segue em linha reta com distância 9,63m e azimute 57°35'29.01" até o vértice 229 de Coordenadas E:456.740,72m e N:7.375.653,10m confrontando até aqui com LOTE 10 DA QUADRA 2; deste vértice deflete levemente a esquerda e segue em linha reta com distância 12,57m e azimute 56°09'56.14" até o vértice 230 de Coordenadas E:456.751,16m e N:7.375.660,10m confrontando até aqui com LOTE 11 DA QUADRA 2; deste vértice deflete a direita e segue em linha reta com distância 1,79m e azimute 141°30'04.46" até o vértice 231 de Coordenadas E:456.752,27m e N:7.375.658,70m confrontando até aqui com LOTE 12 DA QUADRA 2; deste vértice deflete a esquerda e segue em linha reta com distância 12,81m e azimute 52°52'45.92" até o vértice 232 de Coordenadas E:456.762,49m e N:7.375.666,43m confrontando até aqui com LOTE 12 DA QUADRA 2; deste vértice deflete a esquerda e segue em linha reta com distância 1,90m e azimute 313°07'54.40" até o vértice 233 de Coordenadas E:456.761,10m e N:7.375.667,73m

confrontando até aqui com LOTE 12 DA QUADRA 2; deste vértice deflete a direita e segue em linha reta com distância 9,88m e azimute 54°53'08.65" até o vértice 234 de Coordenadas E:456.769,18m e N:7.375.673,41m confrontando até aqui com LOTE 13 DA QUADRA 2; deste vértice deflete a esquerda e segue em linha reta com distância 12,16m e azimute 38°27'14.94" até o vértice 235 de Coordenadas E:456.776,74m e N:7.375.682,93m confrontando até aqui com LOTE 14 DA QUADRA 2; deste vértice deflete a direita e segue em linha reta com distância 0,54m e azimute 129°44'07.95" até o vértice 236 de Coordenadas E:456.777,16m e N:7.375.682,58m confrontando até aqui com LOTE 15 DA QUADRA 2; deste vértice deflete a esquerda e segue em linha reta com distância 12,46m e azimute 37°18'59.62" até o vértice 237 de Coordenadas E:456.784,72m e N:7.375.692,49m confrontando até aqui com LOTE 15 DA QUADRA 2; deste vértice deflete a esquerda e segue em linha reta com distância 12,58m e azimute 35°14'54.20" até o vértice 238 de Coordenadas E:456.791,98m e N:7.375.702,77m confrontando até aqui com LOTE 16 DA QUADRA 2; deste vértice deflete levemente a direita e segue em linha reta com distância 10,00m e azimute 35°14'54.20" até o vértice 239 de Coordenadas E:456.797,75m e N:7.375.710,93m confrontando até aqui com LOTE 17 DA QUADRA 2; deste vértice deflete a esquerda e segue em linha reta com distância 6,57m e azimute 30°57'32.42" até o vértice 239A de Coordenadas E:456.801,13m e N:7.375.716,57m confrontando até aqui com LOTE 17 DA QUADRA 2; deste vértice deflete a esquerda e segue em linha reta com distância 7,27m e azimute 25°43'12.94" até o vértice 240 de Coordenadas E:456.804,28m e N:7.375.723,12m confrontando até aqui com LOTE 17 DA QUADRA 2; deste vértice deflete a direita e segue em linha reta com distância 0,76m e azimute 115°22'54.07" até o vértice 241 de Coordenadas E:456.804,97m e N:7.375.722,79m confrontando até aqui com LOTE 18 DA QUADRA 2; deste vértice deflete a esquerda e segue em linha reta com distância 3,60m e azimute 27°40'45.83" até o vértice 242 de Coordenadas E:456.806,65m e N:7.375.725,98m confrontando até aqui com LOTE 18 DA QUADRA 2; deste vértice deflete a esquerda e segue em linha reta com distância 0,82m e azimute 293°38'53.52" até o vértice 243 de Coordenadas E:456.805,89m e N:7.375.726,31m confrontando até aqui com LOTE 18 DA QUADRA 2; deste vértice deflete a direita e segue em linha reta com distância 3,27m e azimute 26°22'37.60" até o vértice 244 de Coordenadas E:456.807,34m e N:7.375.729,24m confrontando até aqui com LOTE 19 DA QUADRA 2; deste vértice deflete a esquerda e segue em linha reta com distância 10,07m e azimute 24°15'01.78" até o vértice 245 de Coordenadas E:456.811,48m e N:7.375.738,42m confrontando até aqui com LOTE 20 DA QUADRA 2; deste vértice deflete a esquerda e segue em linha reta com distância 6,47m e azimute 8°07'51.11" até o vértice 246 de Coordenadas E:456.812,39m e N:7.375.744,83m confrontando até aqui com LOTE 20 DA QUADRA 2; deste vértice deflete a esquerda e segue em linha reta com distância 9,83m e azimute 4°35'03.50" até o vértice 247 de Coordenadas E:456.813,18m e N:7.375.754,62m confrontando até aqui com LOTE 21 DA QUADRA 2; deste vértice deflete levemente a direita e segue em linha reta com distância 10,71m e azimute 4°46'44.65" até o vértice 248 de Coordenadas E:456.814,07m e N:7.375.765,30m confrontando até aqui com LOTE 22 DA QUADRA 2; deste vértice deflete a direita e segue em linha reta com distância 12,08m e azimute 14°19'04.14" até o vértice 249 de Coordenadas E:456.817,06m e N:7.375.777,01m confrontando até aqui com LOTE 23 DA QUADRA 2; deste vértice deflete a direita e segue em linha reta com distância 5,65m e azimute 27°09'27.21" até o vértice 250 de Coordenadas E:456.819,64m e N:7.375.782,03m confrontando até aqui com LOTE 23 DA QUADRA 2; deste vértice deflete a direita e segue em linha reta com distância 9,03m e azimute 29°10'52.81" até o vértice 251 de Coordenadas E:456.824,04m e N:7.375.789,91m confrontando até aqui com LOTE 24 DA QUADRA 2; deste vértice deflete a direita e segue em linha reta com distância 8,17m e azimute 41°32'49.50" até o vértice 252 de Coordenadas E:456.829,46m e N:7.375.796,03m confrontando até aqui com LOTE 24 DA QUADRA 2; deste vértice deflete a direita e segue em linha reta com distância 15,49m e azimute 44°53'14.06" até o vértice 253 de Coordenadas E:456.840,40m e N:7.375.807,01m confrontando até aqui com LOTE 24 DA QUADRA 2; deste vértice deflete a esquerda e segue em linha reta com distância 0,73m e azimute 5°09'21.79" até o vértice 23 de Coordenadas E:456.840,46m e N:7.375.807,74m confrontando até aqui com LOTE 24 DA QUADRA 2; deste vértice deflete a direita e segue em linha reta com distância 12,43m e azimute 128°29'59.20" até o vértice 24 de Coordenadas E:456.850,19m e N:7.375.800,00m confrontando até aqui com RUA BENEDITO FIRMINO COSTA; deste vértice deflete a direita e segue em linha reta com distância 3,60m e azimute 271°26'03.67" até o vértice 254 de Coordenadas E:456.846,59m e N:7.375.800,09m confrontando até aqui com LOTE 23 DA QUADRA 3; deste vértice deflete a esquerda e segue em linha reta com distância 22,49m e azimute 218°08'59.34" até o vértice 255 de Coordenadas E:456.832,70m e N:7.375.782,41m confrontando até aqui com LOTE 23 DA QUADRA 3; deste vértice deflete a esquerda e segue em linha reta com distância 3,23m e azimute 166°49'19.56" até o vértice 256 de Coordenadas E:456.833,43m e N:7.375.779,26m confrontando até aqui com LOTE 23 DA QUADRA 3; deste vértice deflete a direita e segue em linha reta com distância 5,18m e azimute 297°03'49.29" até o vértice 257 de Coordenadas E:456.828,82m e N:7.375.781,61m confrontando até aqui com LOTE 22 DA QUADRA 3; deste vértice deflete a esquerda e segue em linha reta com distância 9,37m e azimute 205°09'12.08" até o vértice 258 de Coordenadas E:456.824,84m e N:7.375.773,13m confrontando até aqui com LOTE 22 DA QUADRA 3; deste vértice deflete a esquerda e segue em linha reta com distância 4,19m e azimute 195°22'26.38" até o vértice 259 de Coordenadas E:456.823,73m e N:7.375.769,09m confrontando até aqui com LOTE 22 DA QUADRA 3; deste vértice deflete a esquerda e segue em linha reta com distância 2,00m e azimute 190°34'53.30" até o vértice 260 de Coordenadas E:456.823,36m e N:7.375.767,12m confrontando até aqui com LOTE 21 DA QUADRA 3; deste vértice deflete levemente a direita e segue em linha reta com distância 5,94m e azimute 191°00'29.17" até o vértice 261 de Coordenadas E:456.822,23m e N:7.375.761,29m confrontando até aqui com LOTE 20 DA QUADRA 3; deste vértice deflete a esquerda e segue em linha reta com distância 11,14m e azimute 186°00'56.87" até o vértice 261A de Coordenadas E:456.821,06m e N:7.375.750,21m confrontando até aqui com LOTE 20 DA QUADRA 3; deste vértice deflete levemente a esquerda e segue em linha reta com distância 13,30m e azimute 185°59'40.87" até o vértice 262 de Coordenadas E:456.819,67m e N:7.375.736,98m confrontando até aqui com LOTE 19 DA QUADRA 3; deste vértice deflete a direita e segue em linha reta com distância 13,31m e azimute 208°02'12.08" até o vértice 271 de Coordenadas E:456.813,41m e N:7.375.725,23m confrontando até aqui com a TRAVESSA 1; deste vértice deflete a direita e segue em linha reta com distância 16,47m e azimute 214°09'39.09" até o vértice 272 de Coordenadas E:456.804,17m e N:7.375.711,61m confrontando até aqui com LOTE 14 DA QUADRA 3; deste vértice deflete a esquerda e segue em linha reta com distância 18,63m e azimute 210°43'58.62" até o vértice 273 de Coordenadas E:456.794,64m e N:7.375.695,59m confrontando até aqui com LOTE 14 DA QUADRA 3; deste vértice deflete a esquerda e segue em linha reta com distância 0,95m e azimute 111°37'49.48" até o vértice 274 de Coordenadas E:456.795,53m e N:7.375.695,24m confrontando até aqui com LOTE 14 DA QUADRA 3; deste vértice deflete a direita e segue em linha reta com distância 19,37m e azimute 214°15'23.29" até o vértice 275 de Coordenadas E:456.784,63m e N:7.375.679,23m confrontando até aqui com LOTE 13 DA QUADRA 3; deste vértice deflete a direita e segue em linha reta com distância 0,64m e azimute 305°26'01.48" até o vértice 276 de Coordenadas E:456.784,11m e N:7.375.679,61m confrontando até aqui com LOTE 12 DA QUADRA 3; deste vértice deflete a esquerda e segue em linha reta com distância 21,45m e azimute 217°58'53.15" até o vértice 277 de Coordenadas E:456.770,91m e N:7.375.662,70m confrontando até aqui com LOTE 12 DA QUADRA 3; deste vértice deflete a direita e segue em linha reta com distância 5,82m e azimute 231°51'33.99" até o vértice 278 de Coordenadas E:456.766,33m e N:7.375.659,10m confrontando até aqui com LOTE 12 DA QUADRA 3; deste vértice deflete levemente a direita e segue em linha reta com distância 5,00m e azimute 232°20'48.16" até o vértice 279 de Coordenadas E:456.762,37m e N:7.375.656,05m confrontando até aqui com LOTE 12 DA QUADRA 3; deste vértice deflete a direita e segue em linha reta com distância 4,89m e azimute 239°15'19.11" até o vértice 280 de Coordenadas E:456.758,17m e N:7.375.653,55m confrontando até aqui com LOTE 11 DA QUADRA 3; deste vértice deflete levemente a esquerda e segue em linha reta com distância 6,05m e azimute 237°30'12.89" até o vértice 281 de Coordenadas E:456.753,06m e N:7.375.650,30m confrontando até aqui com LOTE 11 DA QUADRA 3; deste vértice deflete a esquerda e segue em linha reta com distância 5,14m e azimute 234°08'36.87" até o vértice 282 de Coordenadas E:456.748,90m e N:7.375.647,29m confrontando até aqui com LOTE 11 DA QUADRA 3; deste vértice deflete a esquerda e segue em linha reta com distância 4,00m e azimute 227°16'09.07" até o vértice 283 de Coordenadas E:456.745,96m e N:7.375.644,57m confrontando até aqui com LOTE 10 DA QUADRA 3; deste vértice deflete a esquerda e segue em linha reta com distância 3,46m e azimute 208°11'23.68" até o vértice 284 de Coordenadas E:456.744,32m e N:7.375.641,52m confrontando até aqui com LOTE 10 DA QUADRA 3; deste vértice deflete a esquerda e segue em linha reta com distância 6,10m e azimute 199°57'44.12" até o vértice 285





Edição 1456 – 17 de Abril de 2023

de Coordenadas E:456.742,24m e N:7.375.635,79m confrontando até aqui com LOTE 10 DA QUADRA 3; deste vértice deflete a direita e segue em linha reta com distância 6,74m e azimute 310°13'25.95" até o vértice 298 de Coordenadas E:456.737,09m e N:7.375.640,14m confrontando até aqui com a TRAVESSA DAVINO ANTÔNIO LOURENÇO; deste vértice segue em desenvolvimento de curva, formada por arco de raio de 1,99m e uma distância de 2,43m até o vértice 299 de Coordenadas E:456.735,05m e N:7.375.641,70m confrontando até aqui com LOTE 01 DA QUADRA 3 deste vértice segue em desenvolvimento de curva, formada por arco de raio de 9,69m e uma distância de 2,08m até o vértice 300 de Coordenadas E:456.733,12m e N:7.375.640,92m confrontando até aqui com LOTE 01 DA QUADRA 3; deste vértice deflete levemente a esquerda e segue em linha reta com distância 17,61m e azimute 240°30'19.28" até o vértice 301 de Coordenadas E:456.717,80m e N:7.375.632,25m confrontando até aqui com LOTE 01 DA QUADRA 3; deste vértice deflete a direita e segue em linha reta com distância 13,30m e azimute 245°08'39.21" até o vértice 302 de Coordenadas E:456.705,73m e N:7.375.626,66m confrontando até aqui com LOTE 01 DA QUADRA 3; deste vértice deflete a esquerda e segue em linha reta com distância 0,99m e azimute 161°52'10.27" até o vértice 303 de Coordenadas E:456.706,04m e N:7.375.625,72m confrontando até aqui com LOTE 01 DA QUADRA 3; deste vértice deflete a direita e segue em linha reta com distância 3,30m e azimute 249°46'30.50" até o vértice 304 de Coordenadas E:456.702,94m e N:7.375.624,57m confrontando até aqui com ÁREA INSTITUCIONAL 1; deste vértice deflete a direita e segue em linha reta com distância 8,06m e azimute 255°20'50.75" até o vértice 305 de Coordenadas E:456.695,15m e N:7.375.622,54m confrontando até aqui com ÁREA INSTITUCIONAL 1; deste vértice segue em desenvolvimento de curva, formada por arco de raio de 88,77m e uma distância de 18,27m até o vértice 344 de Coordenadas E:456.676,91m e N:7.375.622,54m confrontando até aqui com a TRAVESSA MOISÉS ANSELMO DA SILVA; deste vértice deflete levemente a esquerda e segue em linha reta com distância 11,92m e azimute 274°16'59.00" até o vértice 345 de Coordenadas E:456.665,03m e N:7.375.623,43m confrontando até aqui com o LOTE 8 DA QUADRA 5; deste vértice deflete levemente a direita e segue em linha reta com distância 6,57m e azimute 274°17'16.26" até o vértice 346 de Coordenadas E:456.658,48m e N:7.375.623,92m confrontando até aqui com SISTEMA DE LAZER 4; deste vértice deflete a direita e segue em linha reta com distância 5,05m e azimute 339°52'07.11" confrontando com a RUA MAXIMILIANO QUINTINO DOS SANTOS até o vértice 476 - inicial desta descrição, encerrando uma Área de 2.260,09m² (dois mil duzentos e sessenta metros quadrados e nove centímetros quadrados), conforme planta topográfica anexa.

Art. 2º - A Prefeitura Municipal, através do setor responsável, deverá providenciar o emplacamento da via pública acima descrita.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se o Decreto nº 8651/2022.

São Sebastião, 31 de março de 2023.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito

DECRETO

Nº 8843/2023

"Dispõe sobre revogação do Decreto nº 8653/2022 e posteriormente a oficialização de via pública no Núcleo 94 – Rua Maximiliano Quintino dos Santos, Bairro Enseada."

FELIPE AUGUSTO, Prefeito Municipal de São Sebastião, no exercício de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o princípio da autotutela administrativa;

CONSIDERANDO a necessidade de se revogar o Decreto nº 8653/2022, devido as atualizações.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica oficialmente integrada ao sistema público viário do Município a seguinte via pública "TRAVESSA MOISÉS ANSELMO DA SILVA", no Bairro Enseada, que assim se descreve e caracteriza:

Travessa Moisés Anselmo da Silva – Memorial Descritivo

Travessa Moisés Anselmo da Silva, sistema viário do Núcleo "94 – Rua Maximiliano Quintino dos Santos", no Bairro Enseada, neste município. A Via encontra-se inserida parcialmente dentro da Área de Preservação Permanente, com a seguinte descrição. Inicia-se no vértice 305 de coordenadas UTM DATUM SIRGAS 2000 E:456.695,15m e N:7.375.622,54m; deste vértice segue em linha reta com distância 3,83m e azimute 208°34'13.35" até o vértice 306 de Coordenadas E:456.693,32m e N:7.375.619,17m confrontando até aqui com a ÁREA INSTITUCIONAL 1; deste vértice deflete levemente a direita e segue em linha reta com distância 3,54m e azimute 209°20'01.70" até o vértice 307 de Coordenadas E:456.691,58m e N:7.375.616,09m confrontando até aqui com o LOTE 2 DA QUADRA 3; deste vértice deflete a esquerda e segue em linha reta com distância 3,95m e azimute 192°27'04.75" até o vértice 308 de Coordenadas E:456.690,73m e N:7.375.612,22m confrontando até aqui com o LOTE 2 DA QUADRA 3; deste vértice deflete a esquerda e segue em linha reta com distância 4,84m e azimute 182°05'20.99" até o vértice 309 de Coordenadas E:456.690,55m e N:7.375.607,39m confrontando até aqui com o LOTE 2 DA QUADRA 3; deste vértice deflete a esquerda e segue em linha reta com distância 27,86m e azimute 170°59'21.59" até o vértice 310 de Coordenadas E:456.694,92m e N:7.375.579,87m confrontando até aqui com o LOTE 2 DA QUADRA 3; deste vértice segue em desenvolvimento de curva, formada por arco de raio de 21,96m e uma distância de 5,32m até o vértice 311 de Coordenadas E:456.696,76m e N:7.375.574,89m confrontando até aqui com o LOTE 3 DA QUADRA 3; deste vértice deflete a esquerda e segue em linha reta com distância 16,60m e azimute 149°09'58.27" até o vértice 312 de Coordenadas E:456.705,27m e N:7.375.560,63m confrontando até aqui com o LOTE 3 DA QUADRA 3; deste vértice deflete a direita e segue em linha reta com distância 7,53m e azimute 155°27'52.74" até o vértice 52 de Coordenadas E:456.708,40m e N:7.375.553,78m confrontando até aqui com o LOTE 4 DA QUADRA 3; deste vértice deflete a direita e segue em linha reta com distância 9,98m e azimute 222°11'22.45" até o vértice 53 de Coordenadas E:456.701,69m e N:7.375.546,39m confrontando até aqui com a ÁREA SEM IDENTIFICAÇÃO; deste vértice deflete a direita e segue em linha reta com distância 7,09m e azimute 329°57'54.94" até o vértice 313 de Coordenadas E:456.698,15m e N:7.375.552,53m confrontando até aqui com o LOTE 1 DA QUADRA 4; deste vértice deflete a esquerda e segue em linha reta com distância 13,30m e azimute 229°29'58.27" até o vértice 314 de Coordenadas E:456.688,03m e N:7.375.543,89m confrontando até aqui com o LOTE 1 DA QUADRA 4; deste vértice deflete levemente a esquerda e segue em linha reta com distância 1,05m e azimute 229°02'38.84" até o vértice 314A de Coordenadas E:456.687,24m e N:7.375.543,20m confrontando até aqui com o LOTE 1 DA QUADRA 4; deste vértice deflete levemente a esquerda e segue em linha reta com distância 4,38m e azimute 229°02'38.37" até o vértice 315 de Coordenadas E:456.683,94m e N:7.375.540,33m confrontando até aqui com o LOTE 2 DA QUADRA 4;

deste vértice deflete a direita e segue em linha reta com distância 0,30m e azimute 319°47'08.00" até o vértice 316 de Coordenadas E:456.683,75m e N:7.375.540,56m confrontando até aqui com o LOTE 2 DA QUADRA 4; deste vértice deflete a esquerda e segue em linha reta com distância 17,80m e azimute 229°03'13.89" até o vértice 317 de Coordenadas E:456.670,30m e N:7.375.528,89m confrontando até aqui com o LOTE 2 DA QUADRA 4; deste vértice deflete levemente a esquerda e segue em linha reta com distância 14,03m e azimute 228°15'33.55" até o vértice 318 de Coordenadas E:456.659,83m e N:7.375.519,55m confrontando até aqui com o LOTE 3 DA QUADRA 4; deste vértice deflete a direita e segue em linha reta com distância 10,03m e azimute 231°05'19.65" até o vértice 319 de Coordenadas E:456.652,03m e N:7.375.513,25m confrontando até aqui com o LOTE 4 DA QUADRA 4; deste vértice deflete levemente a direita e segue em linha reta com distância 11,81m e azimute 231°14'58.93" até o vértice 320 de Coordenadas E:456.642,82m e N:7.375.505,86m confrontando até aqui com o LOTE 5 DA QUADRA 4; deste vértice deflete levemente a esquerda e segue em linha reta com distância 3,83m e azimute 231°08'48.53" até o vértice 321 de Coordenadas E:456.639,83m e N:7.375.503,45m confrontando até aqui com o LOTE 6 DA QUADRA 4; deste vértice deflete a direita e segue em linha reta com distância 17,35m e azimute 237°57'51.10" até o vértice 322 de Coordenadas E:456.625,12m e N:7.375.494,25m confrontando até aqui com o LOTE 6 DA QUADRA 4; deste vértice deflete a esquerda e segue em linha reta com distância 1,28m e azimute 140°26'05.57" até o vértice 61 de Coordenadas E:456.625,94m e N:7.375.493,27m confrontando até aqui com o LOTE 6 DA QUADRA 4; deste vértice deflete a direita e segue em linha reta com distância 0,89m e azimute 304°41'34.85" até o vértice 62 de Coordenadas E:456.625,21m e N:7.375.493,77m confrontando até aqui com a ÁREA SEM IDENTIFICAÇÃO; deste vértice deflete a esquerda e segue em linha reta com distância 12,67m e azimute 235°35'03.08" até o vértice 63 de Coordenadas E:456.614,75m e N:7.375.486,61m confrontando até aqui com a ÁREA SEM IDENTIFICAÇÃO; deste vértice deflete a direita e segue em linha reta com distância 1,97m e azimute 320°46'32.68" até o vértice 323 de Coordenadas E:456.613,50m e N:7.375.488,14m confrontando até aqui com o LOTE 1 DA QUADRA 5; deste vértice deflete a direita e segue em linha reta com distância 4,51m e azimute 50°42'22.79" até o vértice 324 de Coordenadas E:456.617,01m e N:7.375.491,00m confrontando até aqui com o LOTE 2 DA QUADRA 5; deste vértice deflete levemente a esquerda e segue em linha reta com distância 6,22m e azimute 50°42'22.77" até o vértice 325 de Coordenadas E:456.621,82m e N:7.375.494,94m confrontando até aqui com o LOTE 3 DA QUADRA 5; deste vértice deflete a esquerda e segue em linha reta com distância 1,83m e azimute 316°44'32.39" até o vértice 326 de Coordenadas E:456.620,57m e N:7.375.496,27m confrontando até aqui com o LOTE 3 DA QUADRA 5; deste vértice deflete a direita e segue em linha reta com distância 8,45m e azimute 48°13'00.19" até o vértice 327 de Coordenadas E:456.626,87m e N:7.375.501,90m confrontando até aqui com o LOTE 4 DA QUADRA 5; deste vértice deflete a direita e segue em linha reta com distância 1,61m e azimute 136°19'21.38" até o vértice 328 de Coordenadas E:456.627,98m e N:7.375.500,74m confrontando até aqui com o LOTE 5 DA QUADRA 5; deste vértice deflete a esquerda e segue em linha reta com distância 24,94m e azimute 55°55'00.58" até o vértice 329 de Coordenadas E:456.648,63m e N:7.375.514,71m confrontando até aqui com o LOTE 5 DA QUADRA 5; deste vértice deflete a esquerda e segue em linha reta com distância 5,89m e azimute 323°32'12.46" até o vértice 330 de Coordenadas E:456.645,13m e N:7.375.519,45m confrontando até aqui com o LOTE 5 DA QUADRA 5; deste vértice deflete a direita e segue em linha reta com distância 12,75m e azimute 70°40'18.57" até o vértice 331 de Coordenadas E:456.657,17m e N:7.375.523,67m confrontando até aqui com o SISTEMA DE LAZER 4; deste vértice deflete a esquerda e segue em linha reta com distância 8,81m e azimute 48°33'39.79" até o vértice 332 de Coordenadas E:456.663,78m e N:7.375.529,51m confrontando até aqui com o SISTEMA DE LAZER 4; deste vértice deflete a esquerda e segue em linha reta com distância 7,17m e azimute 46°25'30.19" até o vértice 333 de Coordenadas E:456.668,97m e N:7.375.534,44m confrontando até aqui com o SISTEMA DE LAZER 4; deste vértice deflete levemente a direita e segue em linha reta com distância 8,88m e azimute 47°56'14.25" até o vértice 334 de Coordenadas E:456.675,56m e N:7.375.540,39m confrontando até aqui com o SISTEMA DE LAZER 4; deste vértice deflete levemente a esquerda e segue em linha reta com distância 8,45m e azimute 47°38'19.97" até o vértice 335 de Coordenadas E:456.681,81m e N:7.375.546,09m confrontando até aqui com o SISTEMA DE LAZER 4; deste vértice deflete levemente a direita e segue em linha reta com distância 7,58m e azimute 48°29'59.45" até o vértice 336 de Coordenadas E:456.687,48m e N:7.375.551,11m confrontando até aqui com o SISTEMA DE LAZER 4; deste vértice segue em desenvolvimento de curva, formada por arco de raio de 12,93m e uma distância de 10,52m até o vértice 337 de Coordenadas E:456.691,04m e N:7.375.560,70m confrontando até aqui com o LOTE 6 DA QUADRA 5; deste vértice deflete a esquerda e segue em linha reta com distância 7,26m e azimute 349°55'19.79" até o vértice 338 de Coordenadas E:456.689,77m e N:7.375.567,85m confrontando até aqui com o LOTE 6 DA QUADRA 5; deste vértice deflete a esquerda e segue em linha reta com distância 11,57m e azimute 346°26'32.09" até o vértice 339 de Coordenadas E:456.687,06m e N:7.375.579,10m confrontando até aqui com o LOTE 7 DA QUADRA 5; deste vértice deflete levemente a direita e segue em linha reta com distância 11,06m e azimute 347°40'05.80" até o vértice 339A de Coordenadas E:456.684,70m e N:7.375.589,90m confrontando até aqui com o LOTE 7 DA QUADRA 5; deste vértice deflete a direita e segue em linha reta com distância 2,20m e azimute 350°53'10.61" até o vértice 340 de Coordenadas E:456.684,35m e N:7.375.592,07m confrontando até aqui com o LOTE 7 DA QUADRA 5; deste vértice deflete levemente a direita e segue em linha reta com distância 25,86m e azimute 350°53'10.61" até o vértice 341 de Coordenadas E:456.680,26m e N:7.375.617,60m confrontando até aqui com o LOTE 8 DA QUADRA 5; deste vértice deflete a esquerda e segue em linha reta com distância 2,78m e azimute 346°10'08.60" até o vértice 342 de Coordenadas E:456.679,60m e N:7.375.620,28m confrontando até aqui com o LOTE 8 DA QUADRA 5; deste vértice deflete a esquerda e segue em linha reta com distância 1,97m e azimute 322°52'08.73" até o vértice 343 de Coordenadas E:456.678,40m e N:7.375.621,86m confrontando até aqui com o LOTE 8 DA QUADRA 5; deste vértice deflete a esquerda e segue em linha reta com distância 1,64m e azimute 294°41'35.01" até o vértice 344 de Coordenadas E:456.676,91m e N:7.375.622,54m confrontando até aqui com o LOTE 8 DA QUADRA 5; deste vértice segue em desenvolvimento de curva, formada por arco de raio de 88,77m e uma distância de 18,27m confrontando com a RUA PALADINO SIMEÃO SANTANA até o vértice 305 - inicial desta descrição, encerrando uma Área de 1.268,09m² (um mil e duzentos e sessenta e oito metros quadrados e nove centímetros quadrados), tudo conforme planta topográfica anexa.

Art. 2º - A Prefeitura Municipal, através do setor responsável, deverá providenciar o emplacamento da via pública acima descrita.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se o Decreto nº 8653/2022.

São Sebastião, 31 de março de 2023.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito



Edição 1456 – 17 de Abril de 2023

DECRETO Nº 8844/2023

“Dispõe sobre revogação do Decreto nº 8656/2022 e posteriormente a oficialização de via pública no Núcleo 94 – Rua Maximiliano Quintino dos Santos, Bairro Enseada.”

FELIPE AUGUSTO, Prefeito Municipal de São Sebastião, no exercício de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o princípio da autotutela administrativa;

CONSIDERANDO a necessidade de se revogar o Decreto n.º 8656/2022, devido as atualizações.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica oficialmente integrada ao sistema público viário do Município a seguinte via pública “TRAVESSA 01”, no Bairro Enseada, que assim se descreve e caracteriza:

Travessa 01 – Memorial Descritivo

Travessa 01, sistema viário do Núcleo "94 – Rua Maximiliano Quintino dos Santos", no Bairro Enseada, neste município. Inicia-se no vértice 262, de Coordenadas UTM DATUM SIRGAS 2000 E:456.819,67m e N:7.375.736,98m; deste vértice segue em linha reta com distância 16,27m e azimute 89°34'22.58" até o vértice 263 de Coordenadas E:456.835,94m e N:7.375.737,10m confrontando até aqui com o LOTE 19 DA QUADRA 4; deste vértice deflete a esquerda e segue em linha reta com distância 21,50m e azimute 75°38'53.99" até o vértice 264 de Coordenadas E:456.856,77m e N:7.375.742,43m confrontando até aqui com LOTE 18 DA QUADRA 4; deste vértice deflete a direita e segue em linha reta com distância 2,47m e azimute 135°46'41.35" até o vértice 265 de Coordenadas E:456.858,49m e N:7.375.740,66m confrontando até aqui com LOTE 18 DA QUADRA 4; deste vértice deflete a direita e segue em linha reta com distância 5,27m e azimute 226°17'08.68" até o vértice 266 de Coordenadas E:456.854,68m e N:7.375.737,02m confrontando até aqui com LOTE 17 DA QUADRA 4; deste vértice deflete a direita e segue em linha reta com distância 8,34m e azimute 240°43'54.60" até o vértice 267 de Coordenadas E:456.847,41m e N:7.375.732,94m confrontando até aqui com LOTE 16 DA QUADRA 4; deste vértice deflete levemente a esquerda e segue em linha reta com distância 8,64m e azimute 240°43'54.50" até o vértice 268 de Coordenadas E:456.839,87m e N:7.375.728,72m confrontando até aqui com LOTE 16 DA QUADRA 4; deste vértice deflete a esquerda e segue em linha reta com distância 14,83m e azimute 180°39'34.39" até o vértice 269 de Coordenadas E:456.839,70m e N:7.375.713,89m confrontando até aqui com LOTE 16 DA QUADRA 4; deste vértice deflete a direita e segue em linha reta com distância 12,08m e azimute 294°00'00" até o vértice 270 de Coordenadas E:456.828,66m e N:7.375.718,80m confrontando até aqui com LOTE 15 DA QUADRA 4; deste vértice deflete levemente a esquerda e segue em linha reta com distância 16,55m e azimute 292°51'50.20" até o vértice 271 de Coordenadas E:456.813,41m e N:7.375.725,23m confrontando até aqui com LOTE 14 DA QUADRA 4; deste vértice deflete a direita e segue em linha reta com distância 13,31m e azimute 28°02'12.08" até o vértice 262 de Coordenadas E:456.819,67m e N:7.375.736,98m confrontando até aqui com a RUA PALADINO SIMEÃO SANTANA; chegando ao vértice de início desta descrição, encerrando uma Área de 539,17m²(quinhetos e trinta e nove metros quadrados e dezessete centímetros quadrados), tudo conforme planta topográfica anexa.

Art. 2º - A Prefeitura Municipal, através do setor responsável, deverá providenciar o emplacamento da via pública acima descrita.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se o Decreto nº 8656/2022.

São Sebastião, 08 de março de 2023.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito

DECRETO Nº 8845/2023

“Dispõe sobre revogação do Decreto nº 8655/2022 e posteriormente a oficialização de via pública no Núcleo 94 – Rua Maximiliano Quintino dos Santos, Bairro Enseada.”

FELIPE AUGUSTO, Prefeito Municipal de São Sebastião, no exercício de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o princípio da autotutela administrativa;

CONSIDERANDO a necessidade de se revogar o Decreto n.º 8655/2022, devido as atualizações.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica oficialmente integrada ao sistema público viário do Município a seguinte via pública “TRAVESSA 02”, no Bairro Enseada, que assim se descreve e caracteriza:

Travessa 02 – Memorial Descritivo

Travessa 02, sistema viário do Núcleo "94 – Rua Maximiliano Quintino dos Santos", no Bairro Enseada, neste município. Com início no vértice 356, de Coordenadas UTM DATUM SIRGAS 2000 E:456.614,12m e N:7.375.655,42m; deste vértice segue em linha reta com distância 7,23m e azimute 202°28'13.11" até o vértice 356A de Coordenadas E:456.611,36m e N:7.375.648,74m confrontando até aqui com a ÁREA INSTITUCIONAL 2; deste vértice deflete levemente a esquerda e segue em linha reta com distância 1,14m e azimute 200°44'37.25" até o vértice 357 de Coordenadas E:456.610,95m e N:7.375.647,67m confrontando até aqui com a ÁREA INSTITUCIONAL 2; deste vértice deflete a esquerda e segue em linha reta com distância 13,12m e azimute 191°29'57.64" até o vértice 358 de Coordenadas E:456.608,34m e N:7.375.634,82m confrontando até aqui com o LOTE 1 DA QUADRA 6; deste vértice deflete a esquerda e segue em linha reta com distância 2,68m e azimute 178°42'41.34" até o vértice 359 de Coordenadas E:456.608,40m e N:7.375.632,14m confrontando até aqui com o LOTE 1 DA QUADRA 6; deste vértice deflete a esquerda e segue em linha reta com distância 2,25m e azimute 161°32'56.79" até o vértice 360 de Coordenadas E:456.609,11m e N:7.375.630,00m confrontando até aqui com o LOTE 1 DA QUADRA 6; deste vértice deflete a esquerda e segue em linha reta com distância 4,17m e azimute 151°35'11.14" até o vértice 361 de Coordenadas E:456.611,09m e N:7.375.626,34m

confrontando até aqui com o LOTE 01 DA QUADRA 6; deste vértice deflete a esquerda e segue em linha reta com distância 10,37m e azimute 149°22'43.59" até o vértice 362 de Coordenadas E:456.616,38m e N:7.375.617,41m confrontando até aqui com o LOTE 2 DA QUADRA 6; deste vértice deflete a direita e segue em linha reta com distância 9,79m e azimute 164°14'57.54" até o vértice 363 de Coordenadas E:456.619,03m e N:7.375.607,99m confrontando até aqui com o LOTE 2 DA QUADRA 6; deste vértice deflete a direita e segue em linha reta com distância 6,98m e azimute 171°04'50.25" até o vértice 364 de Coordenadas E:456.620,12m e N:7.375.601,09m confrontando até aqui com o LOTE 2 DA QUADRA 6; deste vértice deflete levemente a direita e segue em linha reta com distância 6,98m e azimute 171°04'50.25" até o vértice 365 de Coordenadas E:456.621,20m e N:7.375.594,20m confrontando até aqui com o LOTE 2 DA QUADRA 6; deste vértice deflete a direita e segue em linha reta com distância 8,37m e azimute 180°02'45.11" até o vértice 366 de Coordenadas E:456.621,19m e N:7.375.585,82m confrontando até aqui com o LOTE 2 DA QUADRA 6; deste vértice deflete levemente a esquerda e segue em linha reta com distância 9,45m e azimute 180°02'26.30" até o vértice 367 de Coordenadas E:456.621,19m e N:7.375.576,38m confrontando até aqui com o LOTE 2 DA QUADRA 6; deste vértice deflete a direita e segue em linha reta com distância 14,17m e azimute 227°43'24.13" até o vértice 381 de Coordenadas E:456.610,70m e N:7.375.566,84m confrontando até aqui com o LOTE 4 DA QUADRA 6; deste vértice deflete a direita e segue em linha reta com distância 10,10m e azimute 312°02'23.43" até o vértice 382 de Coordenadas E:456.603,20m e N:7.375.573,61m confrontando até aqui com o LOTE 5 DA QUADRA 6; deste vértice deflete a direita e segue em linha reta com distância 6,62m e azimute 41°41'42.37" até o vértice 383 de Coordenadas E:456.607,60m e N:7.375.578,55m confrontando até aqui com o LOTE 6 DA QUADRA 6; deste vértice deflete levemente a direita e segue em linha reta com distância 6,62m e azimute 41°41'42.37" até o vértice 384 de Coordenadas E:456.612,00m e N:7.375.583,49m confrontando até aqui com o LOTE 6 DA QUADRA 6; deste vértice deflete a esquerda e segue em linha reta com distância 5,31m e azimute 5°54'13.38" até o vértice 385 de Coordenadas E:456.612,55m e N:7.375.588,77m confrontando até aqui com o LOTE 6 DA QUADRA 6; deste vértice deflete levemente a direita e segue em linha reta com distância 5,31m e azimute 5°54'13.38" até o vértice 386 de Coordenadas E:456.613,10m e N:7.375.594,05m confrontando até aqui com o LOTE 6 DA QUADRA 6; deste vértice deflete a esquerda e segue em linha reta com distância 17,93m e azimute 351°41'44.29" até o vértice 387 de Coordenadas E:456.610,51m e N:7.375.611,80m confrontando até aqui com o LOTE 7 DA QUADRA 6; deste vértice deflete a esquerda e segue em linha reta com distância 0,76m e azimute 318°33'15.34" até o vértice 388 de Coordenadas E:456.610,01m e N:7.375.612,37m confrontando até aqui com o LOTE 7 DA QUADRA 6; deste vértice deflete levemente a direita e segue em linha reta com distância 19,06m e azimute 319°10'51.92" até o vértice 389 de Coordenadas E:456.597,54m e N:7.375.626,79m confrontando até aqui com o LOTE 8 DA QUADRA 6; deste vértice deflete a direita e segue em linha reta com distância 1,54m e azimute 328°49'24.48" até o vértice 390 de Coordenadas E:456.596,75m e N:7.375.628,11m confrontando até aqui com o LOTE 8 DA QUADRA 6; deste vértice deflete a direita e segue em linha reta com distância 4,54m e azimute 74°59'38.87" até o vértice 391 de Coordenadas E:456.602,44m e N:7.375.633,51m confrontando até aqui com o LOTE 9 DA QUADRA 6; deste vértice segue em desenvolvimento de curva, formada por arco de raio de 5,25m e uma distância de 4,92m até o vértice 392 de Coordenadas E:456.602,39m e N:7.375.633,85m confrontando até aqui com o LOTE 9 DA QUADRA 6; deste vértice deflete a direita e segue em linha reta com distância 3,01m e azimute 352°15'35.30" até o vértice 393 de Coordenadas E:456.604,42m e N:7.375.647,48m confrontando até aqui com o LOTE 9 DA QUADRA 6; deste vértice segue em desenvolvimento de curva, formada por arco de raio de 23,45m e uma distância de 12,60m até o vértice 394 de Coordenadas E:456.605,16m e N:7.375.648,87m confrontando até aqui com o LOTE 9 DA QUADRA 6; deste vértice deflete a direita e segue em linha reta com distância 20,56m e azimute 19°38'06.66" até o vértice 395 de Coordenadas E:456.613,29m e N:7.375.658,57m confrontando até aqui com o LOTE 10 DA QUADRA 6; deste vértice segue em desenvolvimento de curva, formada por arco de raio de 48,56m e uma distância de 13,01m confrontando com a RUA MAXIMILIANO QUINTINO DOS SANTOS até o vértice 356 - inicial desta descrição, encerrando uma Área de 821,08m²(oitocentos e vinte e um metros quadrados e oito centímetros quadrados), tudo conforme planta topográfica em anexo.

Art. 2º - A Prefeitura Municipal, através do setor responsável, deverá providenciar o emplacamento da via pública acima descrita.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se o Decreto nº 8655/2022.

São Sebastião, 31 de março de 2023.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO ATO RATIFICATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nos termos do parecer do Setor Jurídico, e após análise do atendimento dos apontamentos realizados, RATIFICO O ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, referente ao Processo Administrativo nº 46/2023 – Inexigibilidade de Licitação nº 4/2023, com fundamento no inciso I, do artigo 25, da Lei Federal n.º 8.666/93, para Aquisição de Vale Transporte para Fornecimento aos Empregados da Fundação de Saúde Pública de São Sebastião – SANTA CECÍLIA TURISMO LTDA [SOU SÃO SEBASTIÃO].

São Sebastião, 14 de abril de 2023.

CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO
DIRETOR PRESIDENTE
FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 021/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 5587/2023

TIPO: MENOR PREÇO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONFECÇÃO DE BANNERS, FAIXAS, ADESIVOS, PLACAS E SIMILARES, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

DATA DA SESSÃO: 02/05/2023

HORÁRIO DE INÍCIO DA SESSÃO: 09:00 HORAS

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO: SALA DE REUNIÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

- RUA SEBASTIÃO SILVESTRE NEVES, 214 - CENTRO - SÃO SEBASTIÃO-SP. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS. TAXA PARA ADQUIRIR O EDITAL: R\$

4,00 (QUATRO REAIS), OU DISPONÍVEL GRATUITAMENTE NO SITE

WWW.SAPOSEBASTIAO.SP.GOV.BR

SÃO SEBASTIÃO, 17 DE ABRIL DE 2023

LUIZ CARLOS BIONDI

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Edição 1456 – 17 de Abril de 2023

Extrato do Termo Aditivo nº 002 ao Contrato Administrativo – 2021SSPREV03

Processo nº 3201/2021

CONTRATADA: LDB Consultoria Financeira LTDA

CONTRATANTE: Instituto Previdenciário do Município de São Sebastião.

Objeto: A prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original.

Prazo: 12 (doze) meses.

Dispensa por Limite: 010/2021.

Valor: R\$ 16.800,00 (dezesesseis mil e oitocentos reais).

Data: 30/04/2023

Assinam: Rodrigo de Azevedo Caldeira pela CONTRATANTE e Ronaldo de Oliveira pela CONTRATADA

Vimos através do presente para comunicar-lhe que vosso recurso interposto foi **INDEFERIDO**, com consequente expedição da Ordem de Demolição às fls.08, com encaminhamento para cumprimento por parte da municipalidade, não havendo mais a possibilidade da interposição de novos recursos pela via administrativa.

Havendo necessidade de maiores informações, solicitá-las junto à Secretaria de Meio Ambiente – Rua Av. Guarda Mor Lobo Viana, 421 – Centro - Tel.: 3892-6000.

Flavio Fernandes de Queiroz

Secretário de Meio Ambiente

Felipe Amadeu Cardim de Souza

Secretário Adjunto de Meio Ambiente

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO

INFORMAÇÃO

PROCESSO Nº 25/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2023

Sr. Diretor Presidente,

Tendo em vista a realização da sessão pública do Pregão Presencial nº 02/2023, destinado a **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE AR CONDICIONADO E CORTINA DE AR PARA A SEDE ADMINISTRATIVA, HOSPITAL DE CLÍNICAS COSTA SUL E UNIDADES DE SAÚDE GERIDAS PELA FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO**; conforme Ata de Sessão Pública e Proposta realinhada, e ainda, observados os preceitos do Decreto n.º 3.555 de 08/08/2000 e da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002; informo que foi vencedora do certame a empresa:

FOCUS EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº **42.579.294/0001-06**; cujo preço final foi:

- **ITEM 01 – R\$ 27.500,00** (vinte e sete mil e quinhentos reais)
- **ITEM 02 – R\$ 137.700,00** (cento e trinta e sete mil e setecentos reais)
- **ITEM 03 – R\$ 65.280,00** (sessenta e cinco mil e duzentos e oitenta reais)
- **ITEM 04 – R\$ 102.000,00** (cento e dois mil reais)
- **ITEM 05 – R\$ 67.900,00** (sessenta e sete mil e novecentos reais)
- **ITEM 06 – R\$ 120.000,00** (cento e vinte mil reais)
- **ITEM 07 – R\$ 2.460,00** (dois mil quatrocentos e sessenta reais)
- **ITEM 08 – R\$ 4.120,00** (quatro mil cento e vinte reais)
- **ITEM 09 – R\$ 13.520,00** (treze mil quinhentos e vinte reais)
- **ITEM 10 – R\$ 45.900,00** (quarenta e cinco mil e novecentos reais)
- **ITEM 11 – R\$ 30.600,00** (trinta mil e seiscentos reais)
- **ITEM 12 – R\$ 36.000,00** (trinta e seis mil reais)

São Sebastião, 13 de abril de 2023.

VANESSA DOS SANTOS VICENTE BOKERMAN

Pregoeira

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais e nos termos das Leis nº 10.520/2002 e 8.666/1993 e acolhendo o julgamento procedido pela Pregoeira, **HOMOLOGO** e **ADJUDICO** o procedimento Licitatório, modalidade Pregão Presencial nº 02/2023, que tem por objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE AR CONDICIONADO E CORTINA DE AR PARA A SEDE ADMINISTRATIVA, HOSPITAL DE CLÍNICAS COSTA SUL E UNIDADES DE SAÚDE GERIDAS PELA FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO** em favor da empresa:

FOCUS EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº **42.579.294/0001-06**; cujo preço final foi:

- **ITEM 01 – R\$ 27.500,00** (vinte e sete mil e quinhentos reais)
- **ITEM 02 – R\$ 137.700,00** (cento e trinta e sete mil e setecentos reais)
- **ITEM 03 – R\$ 65.280,00** (sessenta e cinco mil e duzentos e oitenta reais)
- **ITEM 04 – R\$ 102.000,00** (cento e dois mil reais)
- **ITEM 05 – R\$ 67.900,00** (sessenta e sete mil e novecentos reais)
- **ITEM 06 – R\$ 120.000,00** (cento e vinte mil reais)
- **ITEM 07 – R\$ 2.460,00** (dois mil quatrocentos e sessenta reais)
- **ITEM 08 – R\$ 4.120,00** (quatro mil cento e vinte reais)
- **ITEM 09 – R\$ 13.520,00** (treze mil quinhentos e vinte reais)
- **ITEM 10 – R\$ 45.900,00** (quarenta e cinco mil e novecentos reais)
- **ITEM 11 – R\$ 30.600,00** (trinta mil e seiscentos reais)
- **ITEM 12 – R\$ 36.000,00** (trinta e seis mil reais)

São Sebastião, 13 de abril de 2023.

CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO

Diretor Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

PROCESSO ADMINISTRATIVO 2.268/2023

Requerente: **GILVAN CARLOS OLIVEIRA DE MELO**.

Assunto: **AUTO DE DEMOLIÇÃO Nº 33.562**.

Endereço: **Avenida Dário Leite Carrijo, s/nº, Jaraguá, São Sebastião – SP.**

Tendo sido improficuos os meios de **NOTIFICAR** o requerente por carta, dou ciência através da presente publicação à parte interessada o seguinte **COMUNIQUE-SE**:

Prezado Senhor,

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

PROCESSO ADMINISTRATIVO 13.338/2023

Requerente: **KAZURO SUMIKAWA**

Assunto: **AUTO DE DEMOLIÇÃO Nº 30.785**

Endereço: Av. Manoel Teixeira, nº 796, São Francisco, neste município.

Tendo sido improficuos os meios de **NOTIFICAR** o requerente por carta, dou ciência através da presente publicação à parte interessada o seguinte **COMUNIQUE-SE**:

Vimos através do presente para comunicar-lhe que vosso recurso interposto **NÃO FOI CONHECIDO**, com consequente expedição da Ordem de Demolição às fls. 10, com encaminhamento para cumprimento por parte da municipalidade.

Conforme o Artigo 37 – A §2º da Lei municipal nº 848/1992 e sua alteração Lei nº 2256/2013, não caberá recurso desta decisão.

Havendo necessidade de maiores informações, solicitá-las junto à Secretaria de Meio Ambiente – Rua Av. Guarda Mor Lobo Viana, 421 – Centro - Tel.: 3892-6000.

Flavio Fernandes de Queiroz

Secretário de Meio Ambiente

Felipe Amadeu Cardim de Souza

Secretário Adjunto de Meio Ambiente

DECRETO

Nº 8846/2023

“Dispõe sobre participação do Município de São Sebastião, nos 25º (JOMI) Jogos Da Melhor Idade cidades Guaratingueta-SP.”

FELIPE AUGUSTO, Prefeito de São Sebastião, no exercício de suas atribuições legais,

DECRETA

Artigo 1º - O município de São Sebastião, participará do 25º Jogos Regionais da Melhor Idade que serão realizados no período de 17 à 23 de abril de 2023, na cidade de Guaratingueta, Estado de São Paulo.

Artigo 2º - Para esse evento esportivo ficam convocados os atletas que, inscritos no Cadastro da Secretaria de Estado de Esporte, Lazer e Turismo, constam da relação anexa.

Artigo 3º - Os convocados que por justo motivo não puderem participar desta certame, poderão solicitar dispensa por escrito.

Artigo 4º - A participação dos atletas e voluntários se constitui serviço relevante, respondendo o Município pelo transporte, alojamento e alimentação.

Artigo 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 17 de Abril de 2023.

FELIPE AUGUSTO

Prefeito

ANEXO

DELEGAÇÃO DE SÃO SEBASTIÃO

SERVIDORES:

JULIO CESAR FRAZÃO (Chefe da Delegação)
PRISCILA MENDES GONÇALVES (Chefe de Alojamento)
ORCI OLIVEIRA TORRES (Motorista)
ERLI NUNES DE MORAIS (Motorista)
ELIZEU DE SOUZA ROCHA (Auxiliar de Manutenção)
LAIS CARVALHO DOS SANTOS SOUZA (Limpeza)
GILVANETE PEREIRA DOS SANTOS (Limpeza)
ALTAMIRO VIEIRA DOS SANTOS

EQUIPES DE COMPETIÇÃO:

ATLETISMO:

ANTENOR DA SILVEIRA LIMA (2.000 metros)
MARCIA DE PINHO TAMASIEO
EDUARDO FERREIRA DA SILVA
EDSON DE BRITO NOBRE

TÉCNICO:

ADILSON ROBERTO DORETTO

BOCHA:

FRANCISCO TAVARES
JOSÉ CELIO DO PRADO

TÉCNICO:

JULIO CESAR FRAZÃO



MONITOR:
RAFAEL HENRIQUE NOBRE DE JESUS

BURACO:
ANA LUCIA DOS SANTOS
URUNDINA BARBOSA DE CARVALHO

TÉCNICO:
PRISCILA MENDES GONÇALVES LOPES

DOMINO :
ANA GLOWKA
ELIZABETE FELIX PEREIRA
TÉCNICO:
PRISCILA MENDES GONÇALVES LOPES

MALHA:
ANTONIO RAMOS JUNIOR
JOSE FRANCISCO DA SILVA
PAULO LINDBERG GOMES OLIVEIRA

TÉCNICO:
JULIO CESAR FRAZAO

MONITOR:
PAULO LINDBERG GOMES OLIVEIRA

NATAÇÃO:
BENEDICTA CHRISTINA DO VALLE POMBO
NILO TAVOLARO FILHO
WALDIR LORENZETTI

EDNEIA DE CARVALHO
SILVANA DO CARMO THEODORO RAPOSO

LUIZ FALIVENE NETO
RAUL FERREIRA DE BARROS FILHO

ESTER CHUNG SUNG SUK
FABIENNE GUTTIN CANTRELLE

ALGUSTO CHANG
ORLANDO TOSHIO KODAIRA

ISABEL MOREIRA DA SILVA SOUZA
NYELSE ELIANE TRENCH MARTINS

CARLOS ALBERTO MICHEKUCCI
IVO DE SOUZA

JOSEFA XAVIER MACHADO
MARIA JOSÉ ARANHA ROSSIGNOLI

EDSON DE BRITO NOBRE
SEBASTIAO SILVEIRA PASSARELLI

ARLETE FERNANDES DELLA GUARDIA
TÉCNICO:

MARCELA CURY

MONITOR:
ANDRESSA CARIATI

TENIS :
ROGESTER ALEIXO ALVES
CONCILIA GESSULLI CALDEIRA

TÉCNICO:
MARCELO APARECIDO DE SOUZA

TENIS DE MESA :
NILTON INÁCIO DO NASCIMENTO
SOLANGE MARIA CAVINATTI

TÉCNICO:
PRISCILA MENDES GONÇALVES LOPES

VOLEIBOL ADAPTADO

EQUIPE 01
ANTONIO DE JESUS FERREIRA NEVES

JOSE SEBASTIÃO SILVA DE FREITAS
LUIZ FERNANDO CALDEIRA

NILO TAVOLARO FILHO
ROGESTER ALEIXO ALVES

SEBASTIÃO SILVEIRA PASSARELLI
TAKASHI TOKUMO

WALDIR LORENZETTI JUNIOR
RAIMUNDO JOSÉ DE MENEZES

OSVALDO DE OLIVEIRA SILVA
VALDEMIR JESUS DE OLIVEIRA

JOAO JOAQUIM FREITAS FILHO
TÉCNICO:

ALEXANDRE CHAGAS

MONITOR:
MARCELO APARECIDO DE SOUZA

EQUIPE 02

ANA MARIA DE RAMOS RAMALHO
DEBORAH MARIANNI SILVA

EDNEIA DE CARVALHO
ESTELA ARGENTO GARRUCHO

LUCIA SUEKO YAMANE TAKUMO
MARIA MADALENA IZZO

SOLANGE MARIA CAVINATTI
ZINIA ANUNCIÇÃO SANTOS MOURA

VIRGINIA MARIA AMELIA PINTO MARTA
ELZA APARECIDA SIQUEIRA DA SILVA

SILVANA DO CARMO THEODORO RAPOSO
TÉCNICO:

ALEXANDRE CHAGAS

MONITOR:
MARCELO APARECIDO DE SOUZA

XADREZ:

LUCILA HACKEL

PAULO SÉRGIO DA SILVA

TÉCNICO:
PAULO SÉRGIO DA SILVA